



EDITAL 01/2020

A Comissão Eleitoral constituída através da Portaria nº 01/2020 do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH), do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), torna público o edital de consulta eleitoral aos membros do NCDH/CCHLA/UFPB, para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a), período 2020-2022, conforme Resolução nº 28/2006, estabelecida pelo Regimento do NCDH.

1 – DA COMISSÃO ELEITORAL

Para organizar, coordenar e supervisionar o processo de consulta eleitoral foi constituída uma Comissão Eleitoral, através da Portaria 01/2020, formada pelos seguintes membros:

- I – Giuseppe Tosi – representante docente e presidente da Comissão;
- II – José Mariano Neto – representante dos servidores técnicos administrativos;
- III – José Cleudo Gomes – representante discente.

2 – DA INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Poderão candidatar-se aos cargos de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do NCDH membros que integram o corpo docente da UFPB, com exercício mínimo de dois anos no Núcleo, conforme Artigo 10 do Regimento do NCDH, através da Resolução nº 28/2006 do Conselho Superior Ensino, Pesquisa e Extensão do CONSEPE/UPFB.

2.1 - A Candidatura deve ser efetuada de chapas compostas em combinação de dois nomes, indicando, respectivamente, os candidatos a Coordenador(a) e Vice Coordenador(a). A inscrição deve ser realizada pelo email comissaoeleitoalncdh@gmail.com, **no período de 15 a 16 de julho**, através de requerimento de inscrição assinado pelos(as) integrantes da chapa, juntamente com a carta proposta dos(as) candidatos(as).

2.2 - A relação contendo os nomes dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será divulgada eletronicamente nos meios de divulgação do NCDH no dia **17 de julho**.

2.3 - Pedidos de impugnação de candidaturas poderão ser encaminhados à Comissão Eleitoral até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da relação com os nomes dos inscritos.

2.4 - Após o cumprimento do prazo de impugnação, as chapas homologadas serão amplamente divulgadas nos meios de divulgação do NCDH.

3 – DO ELEITORADO

O eleitorado que constituirá a consulta eleitoral, com direito a voto, não

Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH

Central de Aulas, Bloco B – Campus Universitário I/UFPB – Cidade Universitária
CEP: 58.059-900. João Pessoa-PB Telefax: (83) 3216-7468 e-mail: ncdh@cchla.ufpb.br



obrigatório, será formado pelos membros que tiveram seus cadastros devidamente atualizados no NCDH, sendo:

- Docentes da UFPB vinculados ao NCDH;
- Servidores(as) do corpo técnico-administrativo do NCDH;
- Discentes regularmente matriculados;
- Colaboradores.

3.1 - A **atualização dos cadastros** dos membros docentes, servidores, discentes e colaboradores deverá ser realizada pelos coordenadores dos Grupos Temáticos e encaminhada para a Comissão Eleitoral **até o dia 21 de julho**.

4 – DO SISTEMA DE VOTAÇÃO

4.1 - A votação dar-se-á através de votação aberta, em **Assembleia Virtual para Consulta Eleitoral, a ser realizada no dia 11 de agosto de 2020**, das 09h às 11h, por meio da Plataforma Virtual *Google Meet*, agendada pela Comissão Eleitoral que enviará o *link* de acesso através dos e-mails dos membros e em lista de transmissão de aplicativo de mensagens instântea.

4.2 – **A Assembleia Virtual terá a seguinte pauta:**

- I – Apresentação do Relatório de Atividades da Coordenação atual e dos Coordenadores(as) dos Grupos Temáticos;
- II – Apresentação das Cartas Programas das chapas inscritas;
- III – Votação da Consulta Eleitoral;
- IV – Divulgação do resultado da Consulta Eleitoral.

4.3 - Para votar, o membro do NCDH deverá acessar o *link* da Assembleia Virtual que realizará a consulta eleitoral.

5 – DOS RESULTADOS

Será proclamada vencedora da Consulta Eleitoral a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

5.1 - A divulgação do resultado final será efetuada tão logo sejam totalizados os números de votos.

5.2 - A Comissão Eleitoral deverá encaminhar relatório conclusivo de suas atividades ao Comitê Técnico Científico (CTC) do NCDH, no prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias úteis, após a data da Consulta Eleitoral. Depois da aprovação pelo CTC do NCDH, o resultado deverá ser encaminhado à Direção do CCHLA, para homologação do resultado.



6 – DOS PERÍODOS

Será seguido o seguinte calendário:

- Publicação do Edital: **09 de julho**
- Período de apresentação de chapas: **15 a 16 de julho** - por email.
- Homologação: **17 de julho.**
- Impugnação das chapas: **20 e 21 de julho**
- Atualização cadastral dos membros: **21 de julho**
- Assembleia Virtual/Consulta Eleitoral: **11 de agosto**

7– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

João Pessoa, 09 de julho de 2020.

Comissão Eleitoral

Giuseppe Tosi
José Mariano Neto
José Cleudo Gomes



Universidade Federal da Paraíba - UFPB
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes- CCHLA
Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH



Requerimento de Inscrição Coordenação Geral do NCDH/CCHLA/UFPB

À

Comissão Eleitoral

Por meio deste requerimento, solicitamos a inscrição desta chapa na Consulta Eleitoral para o cargo de Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH

Candidatos a Coordenação Geral do NCDH

Candidato (a) a Coordenador (a):

Nome: _____

SIAPE: _____

Candidato (a) a Vice-Coordenador (a):

Nome: _____

SIAPE: _____

João Pessoa, ____ de julho de 2020.

Assinatura do Candidato (a) a Coordenador (a)

Assinatura do Candidato (a) a Vice-Coordenador (a)

Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH

Central de Aulas, Bloco B – Campus Universitário I/UFPB – Cidade Universitária
CEP: 58.059-900. João Pessoa-PB Telefax: (83) 3216-7468 e-mail: ncdh@cchla.ufpb.br